



EDITAL Nº 99/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2021

Ata de reunião de abertura dos trabalhos referentes ao Edital nº 99/2021 – Pregão Eletrônico nº 54/2021, LICITAÇÃO DIFERENCIADA – COM COTA PRINCIPAL (75%) PARA O ITEM Nº 10, COTA RESERVADA (25%) PARA O ITEM Nº 11 E MODO EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP/MEI, PARA OS ITENS Nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 12, 13 e 14 – TIPO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM, que objetiva o **Registro de preços para aquisição de baterias automotivas, para utilização na frota de veículos desta municipalidade – Secretaria de Serviços Públicos, conforme especificações do Anexo I.** Aos 30 dias do mês de julho do ano de 2021, a partir das 08 horas, na Sala de Reuniões da Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, situada na Rua Anhanguera nº 1.155 Andar Térreo, Jardim Morumbi, nesta cidade de Birigui/SP, reuniram-se a Pregoeira Oficial designada pela Portaria nº 27 de 10 de fevereiro de 2021, a **Sra. Andreia Cristina Possetti Melo** e a equipe de apoio, integrada pelo **Sr. Danilo Boa Sorte de Oliveira, Angélica Silva Thomé e Nathália Cunha**, para a realização da sessão pública do processamento do Pregão Eletrônico supracitado. Registra-se o comparecimento do Secretário Adjunto de Serviços Públicos, o Sr. Alexandre Boschini Menezes, para acompanhar o certame, analisar as propostas e sanar dúvidas pertinentes. Insta salientar que o processo em pauta se encontra sob respaldo de Parecer Jurídico e Autorização da Autoridade competente. Inicialmente a Pregoeira deu início à sessão pública, em atendimento às disposições contidas no edital, analisando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances exclusivamente por meio eletrônico, através da plataforma BLL (<https://bllcompras.com/>). Sendo o que necessário se faz anotar, nos termos do instrumento convocatório, a Pregoeira Oficial comunicou via “chat” aos licitantes participantes ao final da etapa de lances o início da análise da documentação de **HABILITAÇÃO** da(s) empresa(s) provisoriamente vencedora(s), cujos documentos encontram-se anexados à plataforma, sendo ela(s): **01) J.C GALHEGO COMERCIO DE PEÇAS PARA VEICULOS ME CNPJ: 24.941.339/0001-50.** Deu-se início à análise dos documentos de habilitação com a consulta de apenamento no Portal da Transparência e do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos termos da Cláusula 14.3.1 do Edital. Sendo assim, a empresa encontra-se em situação regular. Em ato contínuo, procedeu-se com a análise no aspecto comum dos documentos de habilitação inseridos pelos licitantes na plataforma BLL. Salienta-se que as documentações exigidas na Cláusula 14.1.5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, foram analisadas pelo representante da Secretaria requisitante, restando aprovadas por atender as exigências do Edital. Finalizada a análise dos documentos de Habilitação, a Pregoeira confirmou a



HABILITAÇÃO da(s) empresa(s): **01) J.C GALHEGO COMERCIO DE PEÇAS PARA VEICULOS ME**. Assim, a Pregoeira tornou público mediante mensagem no chat da plataforma o resultado da análise dos documentos de habilitação, concedendo na sequência o prazo de 15 (quinze) minutos para manifestação de eventuais intenções de recurso, nos termos da Cláusula 15ª do Edital. Em tempo, a participante RONALDO MILANI COMERCIAL EIRELI, manifestou-se pela intenção de recorrer da Habilitação da vencedora, quanto aos itens de nº 05, 09, 10 e 11 do Anexo I, com a seguinte redação: “*O produto ofertado não atende as especificações técnicas exigidas no edital. CCA e RC abaixo*”. Desta forma fica aberto o prazo de até 03 (três) dias úteis para apresentação de memoriais recursais a contar do encerramento da sessão, nos termos da Cláusula 15 – RECURSOS do Edital, ficando desde já a participante J.C GALHEGO COMERCIO DE PEÇAS PARA VEICULOS ME intimada para, se desejar, apresentar suas contrarrazões, no prazo de 03 (três) dias, contado da data final do prazo do recorrente, assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses, nos moldes do Edital. Vencidos os regulares procedimentos, a Pregoeira Oficial consta em ata e dá ciência que decidiu, pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM, declarando **PROVISORIAMENTE VENCEDORA** do certame a empresa: **J.C GALHEGO COMERCIO DE PEÇAS PARA VEICULOS ME**, para os itens de nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 14, ficando a declaração definitiva, condicionada ao posterior julgamento das razões recursais. Conforme orientações repassadas no chat, fica a participante **J.C GALHEGO COMERCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS ME**, CONVOCADA para que apresente a **PROPOSTA COMERCIAL READEQUADA**, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, após a solicitação da Pregoeira no chat da plataforma, através dos e-mails: andrea.pregoeira@birigui.sp.gov.br ou licitacoes@birigui.sp.gov.br. **DA VALIDAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, conforme Cláusula 14 do Edital, face a impossibilidade de comprovação de autenticidade dos documentos exigidos nas seguintes Cláusulas do Edital: **14.1.2. b)** Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais; **14.1.5 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** e **14.1.6 – OUTRAS COMPROVAÇÕES**, referentes a habilitação, fica a empresa vencedora **ciente** da obrigatoriedade de apresentação dos mesmos em suas vias originais, no prazo de até 03 (três) dias úteis, após o encerramento da sessão. Considerando que as participantes tiveram ciência prévia de que nesta data e horário, ocorreria esta sessão nos termos do Edital, a ausência ou não acompanhamento por parte das licitantes não é de responsabilidade desta Administração, uma vez que o silêncio durante os prazos concedidos para eventuais manifestações demonstra o não interesse das participantes de forma tácita. Tendo em vista que o julgamento e análise dos critérios que competem a pregoeira nos termos do edital restaram devidamente cumpridos. Uma via digitalizada



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

000011

desta Ata será disponibilizada no Portal Eletrônico desta Municipalidade. Nada mais havendo a constar, deu-se por encerrada a presente reunião. Eu, Danilo Boa Sorte de Oliveira, lavrei a presente Ata, que segue regularmente assinada por mim e pelos presentes.


Andrea Cristina Possetti Melo

Pregoeira Oficial


Danilo Boa Sorte de Oliveira
Equipe de Apoio


Angélica Silva Thomé

Equipe de Apoio


Nathália Cunha

Equipe de Apoio